



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.05.05.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 04 de maio de 2020.

  
**JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA**  
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde